

Comunicação de Decisão

10/03/2022 10:02:51

NIT: 125.56974.40-2

Número do Benefício: 619.985.447-4

Espécie: 32

Número do Requerimento: 182660934

Ao Sr. (a): OSVALDO MARTINS

Endereço: ANANIAS ARTMAN ROLIM 1383, JARDIM NOVO HORIZONTE

CEP: 79.822-335

Município: DOURADOS

UF: MS

Assunto: Revisão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente

Decisão: Cessaç o da Aposentadoria por Incapacidade Permanente

Motivo: n o constataç o de Incapacidade Permanente

Fundamenta o Legal: Art. 70 da Lei n 8212 de 24/07/1991; Arts. 42 e 47 da Lei N 8.213, de 24/07/1991; Art. 43, Art. 46 e Art. 49 do Decreto N 3.048, de 06/05/1999;

Em aten o ao exame m dico pericial revisional da sua Aposentadoria por Incapacidade Permanente, realizado no dia 21/06/2021, informamos que a mesma ser  cessada conforme art.49, incisos I e II tendo em vista que n o foi constatada a persistencia da incapacidade. A Data da Cessa o do benef cio (DCB) ser  21/06/2021. Caso V. S n o concorde com esta decis o poder  interpor Recurso   Junta de Recursos da Previd ncia Social, dentro do prazo de 30 (trinta) dias respectivamente, contados da data do recebimento desta comunica o.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ag ncia da Previd ncia Social: DOURADOS

Endere o: AV WEIMAR GONCALVES TORRES 3215 A, CENTRO

CEP: 79.800-023

Munic pio: DOURADOS

UF: MS

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do C digo Penal, pela veracidade da documenta o apresentada para a solicita o do benef cio acima descrito.

Ciente, 21 de Junho de 2021

Assinatura do Requerente / Representante Legal



Voc  pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/aberto/autenticidade/>
com o c digo 220310WLCWXR44